

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 276 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 199/2023, solicitação de apoio a 8ª Semana de Enfermagem do HU-UFGD, no município de Dourados/MS, no dia 15 de maio de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS 85775-ENF e a Conselheira Dr^a. Nivea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF, a representarem o Coren-MS a ministrar o treinamento “Mentalidade de cura”, com carga horária de 06 horas, no município de Dourados/MS, no dia 15 de maio de 2023.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dr^a. Nivea Lorena Torres, farão jus a 1 ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 14 de maio de 2023, tendo em vista que o evento iniciará às 07 horas do dia 15 de maio e o retorno no dia 15 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE